



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 708 - Junho/2025
Portarias - Nº 458 e 459/2025
(SRH/UFPI)

Teresina, 04 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 458 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.027894/2025-18

Teresina-PI, 04 de Junho de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 7054059.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **KARINA CARDOSO DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1904098, pelo período de 03(três) meses, com início a partir de 11/07/2025 e término dia 11/10/2025, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 05/12/2016 a 04/12/2021, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 12:09)

ALEXANDRE RABELO NETO

SUPERINTENDENTE

Matricula: 1979907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9b958529ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 459 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.027918/2025-49

Teresina-PI, 04 de Junho de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 086/2025, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 7120992.

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **ANA CLAUDIA DE AGUIAR ANDRADE**, matrícula SIAPE 2231764, pelo período de 03(Três) meses, com início a partir de 23/06/2025 e término dia 23/09/2025, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 29/05/2020 a 28/05/2025, conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 13:28)

ALEXANDRE RABELO NETO

SUPERINTENDENTE

Matricula: 1979907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3d14e61efd**